

Congresso reage rapidamente à blindagem do STF por Gilmar

Ministro nega intenção diz que apenas aplicou a Constituição

Por Beatriz Matos

A decisão monocrática do ministro Gilmar Mendes, decano do Supremo Tribunal Federal (STF), abriu uma disputa institucional e reacendeu o debate sobre a forma como o país trata o impeachment de ministros da Corte. Na última quarta-feira (3), o ministro definiu que somente o procurador-geral da República pode apresentar denúncias por crimes de responsabilidade contra integrantes do Supremo ao Senado. Até então, a Lei 1.079/1950 autorizava que “qualquer cidadão” fizesse esse tipo de protocolo.

Ao suspender esse trecho da legislação, Gilmar afirmou que o uso indiscriminado de pedidos de impeachment tem criado ambiente de “intimidação” contra o Judiciário. A medida ainda será analisada pelo plenário do STF, em sessão virtual marcada entre os dias 12 e 19 de dezembro.

Crise ampliada

A reação do Congresso e a tensão dentro do STF ajudam a dimensionar o impacto da liminar. Para o advogado e analista político Melillo Dinis, a decisão chega em um momento de desgaste entre os Poderes. Segundo ele, o movimento de Gilmar



Gilmar tem dez pedidos de impeachment contra ele protocolados

Mendes amplia a crise institucional porque altera a forma como o impeachment de ministros pode ser provocado.

Melillo avalia que a principal mudança está no filtro para acionar o Senado. “Se o plenário confirmar a liminar, somente o procurador-geral poderá ingressar com o pedido de juízo político”, afirma. Apesar disso, ele destaca que o papel dos senadores permanece o mesmo. “O Senado continua encarregado de processar e julgar. O que muda é a forma de

representação, que antes era aberta a qualquer cidadão e agora fica restrita ao PGR”, explica.

Ele também comenta a acusação de blindagem feita por parlamentares. “A hipótese de blindagem é essencialmente política”, diz. Para o especialista, a crise atual não surge isolada. “A reação é, na verdade, uma disputa por espaços de poder”, afirma, citando embates acumulados ao longo dos últimos anos. Para ele, o cenário envolve um conflito entre Poderes, mas com um peso

adicional. “O STF tem predominância como guardião da Constituição. O desafio é garantir legitimidade para decisões que deveriam sempre olhar para o bem comum e não para interesses corporativos”, afirma.

Reações imediatas

No Senado, o presidente da Casa, Davi Alcolumbre, classificou a liminar como tentativa de “usurpar prerrogativas do Legislativo” e defendeu que mudanças nas regras de impeachment

só podem ser feitas pelo Parlamento. Ele também mencionou a PEC 8/2021, aprovada pelos senadores em 2023, que limita decisões monocráticas e ainda aguarda análise da Câmara.

Na Câmara, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou o Projeto de Lei 3.640/2023, que restringe decisões monocráticas de ministros do STF contra leis aprovadas pelo Congresso. O texto foi aprovado em caráter terminativo e não precisa passar pelo plenário da Câmara. A proposta segue agora para apreciação do Senado Federal.

A Advocacia-Geral da União (AGU) pediu a reconsideração da liminar, mas o ministro rejeitou o pedido, afirmando que esse tipo de recurso “não é contemplado pelo ordenamento jurídico”.

Para Gilmar, a decisão busca encerrar um “estado de coisas incompatível com a Constituição”. Na noite de quarta-feira, Alcolumbre telefonou para Gilmar. Segundo relatos, disse que o ambiente no Senado “é péssimo” e que seria “inevitável” uma reação do Legislativo caso não houvesse gestos de pacificação. O ministro argumentou que a decisão foi técnica e que ainda é possível construir um entendimento antes do julgamento do dia 12.

STF tem maioria para condenar PM-DF

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria nesta quinta-feira (4) para condenar cinco ex-integrantes da cúpula da Polícia Militar do Distrito Federal acusados de omissão nos ataques golpistas de 8 de janeiro de 2023.

Votaram neste sentido o relator, Alexandre de Moraes, e os ministros Flávio Dino e Cristiano Zanin.

Ainda falta votar a ministra Cármen Lúcia.

O julgamento começou na última sexta-feira (28), em sessão virtual da corte (plataforma na qual os ministros depositam seus votos), e termina nesta sexta (5). Os ex-integrantes da cúpula da PM negam as acusações de omissão.

16 anos de prisão

Moraes considerou que os militares cometeram os crimes de tentativa de abolição violenta do Estado democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualifica-

do contra o patrimônio da União e deterioração de patrimônio tombado.

Ele propôs penas de 16 anos aos réus, o que inclui 13 anos e seis meses de reclusão, dois anos e seis meses de detenção, 100 dias-multa (cada dia multa no valor de um terço do salário-mínimo) e a perda de cargos públicos.

O ministro afirma que esses crimes foram cometidos pelo então comandante-geral da PM-DF Fábio Augusto Vieira, o ex-subcomandante-geral Klepter Rosa e três coronéis (Jorge Eduardo Barreto Naime, Paulo José Ferreira de Sousa Bezerra e Marcelo Casimiro Vasconcelos).

Ele votou para absolver dois militares que também foram denunciados pela Procuradoria-Geral da República (PGR), o major Flávio Silvestre de Alencar e o tenente Rafael Pereira Martins.

Segundo a PGR, apesar de terem meios para evitar os ataques e a depredação na Praça dos Três Poderes, a cúpula da PM-DF se omitiu.

Os sete réus estão em liberdade provisória e utilizam tornozeleiras eletrônicas.

Em seu voto, Moraes afirmou que os militares aderiram a propósitos criminosos direcionados a uma tentativa de ruptura institucional, que acarretaria a abolição do Estado democrático de Direito e a deposição do governo legitimamente eleito.

“Cabe destacar, ainda, que a horda criminosa golpista atuava desde a proclamação do resultado das eleições gerais de 2022, em intento organizado que procedeu em escalada de violência até culminar no lamentável episódio do início de janeiro deste ano”, disse.

Ao votar, Cristiano Zanin disse que originalmente iria sugerir uma pena menor, mas “em atenção ao princípio da colegialidade e às demais manifestações por mim já externadas em outras oportunidades”, seguirá o voto de Moraes.

José Marques (Folhapress)

Joedson Alves/Agência Brasil



Policiais teriam se omitido durante os atos de 8 de janeiro